



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.020,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a antínio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50	
A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 441/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 702-Hala Quilembe, 735 — Quipanjo II, 744 — Quifama e 767 — Muxaluando Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 442/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 362-Musseque Capunga, 355 — Paranhos, 349 — Cacamba e 359 — Cabungo, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 443/17:

Cria os Colégios n.ºs 344-Quipetelo II, 333-Mabubas, 398-Ludy II — Panguila e 340 — Quicabo, sitos no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 444/17:

Cria os Colégios n.ºs 440 — Mobil, 425 — Piri Sede, 429-Paredes, 438 — Coxe Sede e 439 — Quifulo, sitos no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 445/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 1191 — Emanuel, sita no Município de Luanda/Distrito Urbano do Rangel, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 446/17:

Anula o quadro de pessoal anexo ao Decreto Executivo Conjunto n.º 359/17, de 25 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 124, I Série, que cria a Instituição do II Ciclo do Ensino Secundário de Formação de Professores denominada Magistério Comandante Cuidado e, aprova um novo quadro de pessoal da referida Instituição.

Decreto Executivo Conjunto n.º 447/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 342 — Quipasso, 343 — Quipetelo I, 352 — Ibendua, 354 — Tomba e 358 — Musseque Mafula, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 448/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 108-Vituka, 110-Nginga Nkuvu e 121-Dr. António Agostinho Neto, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 449/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 332-Lembeca, 334-Santa Amboleia, 335-Jungo, 363-Bondo, 364-Cambondo, 365-Calenguela, 373-Bumba e 374-Cherú, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 450/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 401-Quibaxe, 419-Piri e 426-Yala Catumbo, sitas no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 451/17:

Cria as Escolas Primárias n.º 101-Ngola Mbandi, 102-Augusto Ngangula, 109-Nimi a Lukeni e 106-Nkimpala Mvita, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 13 salas de aulas, 26 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 452/17:

Cria os Colégios n.ºs 114-Comandante Hoje-ya-Henda, 117-Mbanza Solela e 120-Simão Sebastião Mbía, sitas no Município do Ambriz, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 453/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 418-João Baptista Panzo, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 454/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 725-Comandante Bola do Povo-Muxaluando, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 455/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 715-Mucondo, 718-Canacassala e 732-Caje-Mazumbo Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 456/17:

Aprova os modelos de impressos e formulários legais para processos e procedimentos tributários.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto Executivo n.º 456/17 de 2 de Outubro

Com a entrada em vigor dos novos diplomas legais inerentes à tributação, designadamente, o Código Geral Tributário, o Código das Execuções Fiscais, o Código do Imposto Industrial, o Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, o Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, o Código do Imposto do Selo, o Regulamento do Imposto de Consumo, abrangendo igualmente o regime de tributação de grupos de sociedades, previsto no Estatuto dos Grandes Contribuintes, todos eles aprovados no âmbito da Reforma Tributária em curso no País, de harmonia com o Decreto Presidencial n.º 50/11, de 15 de Março, sobre as Linhas Gerais do Executivo para a Reforma Tributária, verificam-se novas regras de tributação nos vários segmentos do sistema fiscal angolano, dando lugar a configurações tributárias modernas, bem como a novos procedimentos e regras declarativas, de liquidação e de pagamento de impostos.

Havendo necessidade de se aprovar os modelos de impressos e outros formulários legais para processos e procedimentos tributários, com vista a assegurar a correcta e rigorosa aplicação dos Códigos Tributários;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com base no disposto no artigo 227.º do Código Geral Tributário, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

1. São aprovados os modelos de impressos e formulários legais para processos e procedimentos tributários, anexos ao presente Diploma, sendo dele parte integrante, previstos no(s):

- a) Artigo 33.º do Código Geral Tributário, sobre a nomeação do representante fiscal;
- b) Artigos 51.º e o n.º 2 do 58.º do Código do Imposto Industrial, sobre a Declaração Modelo 1 do regime

- geral e do sector financeiro e Declaração Modelo 2, respectivamente;
- c) N.º 2 do artigo 43.º do Código do Imposto Industrial, sobre o mapa das reintegrações e amortizações;
 - d) N.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 147/13, de 1 de Outubro, sobre o Modelo 5 do Regime de Tributação dos Grupos de Sociedade.
 - e) Artigos 12.º e 18.º do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, sobre as Declarações Anuais — Modelo 1 e Modelo 2, e sobre a Declaração de Cessação de Actividade - Modelo 3, respectivamente;
 - f) Artigos 15.º, 19.º e 23.º do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, sobre a Declaração de Rendimentos;
 - g) N.º 2 do artigo 19.º do Código do Imposto do Selo, relativo à Declaração Anual de Liquidação do Imposto do Selo;
 - h) N.º 5 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto de Consumo, sobre a Declaração Anual de Liquidação do Imposto de Consumo.

ARTIGO 2.º (Utilização)

Sem prejuízo da sua utilização física ou manual, os impressos e formulários previstos no presente Diploma podem ser disponibilizados para utilização em suporte digital, nos termos da respectiva regulamentação.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Ministro das Finanças.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Abril de 2017.

O Ministro, *Archer Mangueira*.



IMPOSTO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO MODELO 1



DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTO (A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 51.º E 52.º DO CII)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Firma				NIF				
Morada								
Município/Distrito				Comuna				
Província				Cidade				
Repartição Fiscal								
Telefone Fixo			Telemóvel			Fax		
E-mail								

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

--	--	--	--

3. TIPO DE CONTRIBUINTE

Residente	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
-----------	---	---

(assinalar com uma cruz)

4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

Fusão	Cisão	Não Aplicável
-------	-------	---------------

(assinalar com uma cruz)

5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

Dominante	Não Aplicável	Dominated
-----------	---------------	-----------

(assinalar com uma cruz)

6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

Investimento Privado	MPME	Outro:	Nenhum
Isenção Total	Isenção Parcial	Redução da Taxa	

(assinalar com uma cruz)

7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo A	Anexo B
---------	---------

(assinalar com uma cruz)

8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

1.º Declaração (início) - 1.º Semestre	Declaração do Período	Declaração do Período de Cessação - 1.º Semestre
1.º Declaração (início) - 2.º Semestre	Declaração de Substituição	Declaração do Período de Cessação - 2.º Semestre

(assinalar com uma cruz)

9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome				NIF			
Telefone							

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura

10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome				NIF			
Telefone							
N.º de Inscrição na OCPGA				N.º de Técnico de Contas			

Assinatura

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

11. RESERVADO AOS SERVIÇOS

Código				Repartição Fiscal				Data de Recepção				Carimbo e Assinatura do Funcionário				Código de Barras
Número								—				—				
Com Pagamento																
Sem Pagamento																



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
2.1	Proveitos e Ganhos por Natureza:	6		
2.1.1	Vendas de produtos	61.1/2		
2.1.2	Vendas de mercadorias	61.3		
2.1.3	Embalagens de consumo	61.4		
2.1.4	Subsídios a preços	61.5		
2.1.5	Devoluçãoes, descontos e abatimentos	61.7/8		
2.1.6	Prestações de Seviços Nacionais	62.1.1/2.1		
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.2/2.2		
2.1.8	Outros proveitos operacionais	63		
A	SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS			
2.1.9	Variação dos inventários de pro. acab. e prod. curso	64		
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65		
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66		
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e assoc.	67		
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68		
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69		
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS			
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)			
2.2	Custos e Perdas por Natureza:	7		
2.2.1	Custos de mercadorias vendidas e m. consumidas	71		
2.2.2	Custos com pessoal	72		
2.2.3	Amortizações do exercício	73		
2.2.4	Subcontratos	75.1		
2.2.5	Fornecimento e serviços de terceiros	75.2		
2.2.6	Impostos	75.3		
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4		
2.2.8	Quotizações	75.5		
2.2.9	Ofertas e amostras e existências	75.6		
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8		
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76		
2.2.12	Custos e perdas financeiras em filias e associadas	77		
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78		
2.2.14	Custos e perdas extraordinárias	79		
D	TOTAL DOS CUSTOS			
E	Resultados antes de impostos (C-D)			
F	Impostos sobre os lucros			
G	RESULTADOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIOS (E-F)			



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL			
3.1	Remunerações - órgãos sociais	72.1		
3.2	Remunerações - pessoal	72.2		
3.3	Remunerações para pensões - órgãos sociais	72.3.1		
3.4	Remunerações para Pensões - Pessoal	72.3.2		
3.5	Prémios para pensões	72.4		
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5		
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6		
3.8	Formação	72.7		
3.9	Outras despesas com pessoal	72.8		
SOMA				
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
4.1	Água	75.2.11		
4.2	Electricidade	75.2.12		
4.3	Combustíveis e outros fluidos	75.2.13		
4.4	Material de conservação e reparação	75.2.14		
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15		
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16		
4.7	Material de escritório	75.2.17		
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18		
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19		
4.10	Comunicação	75.2.20		
4.11	Rendas	75.2.21		
4.12	Alugueres	75.2.21		
4.13	Seguros	75.2.22		
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23		
4.15	Despesas de representação	75.2.24		
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.26		
4.17	Vigilância e segurança	75.2.27		
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29		
4.21	Contencioso e notariado	75.2.30		
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31		
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1		
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2		
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33		
4.26	Honorários e avenças	75.2.34		
4.27	Royalties	75.2.35		
4.28	Outros serviços	75.2.39		
SOMA				



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
	Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º) CII		
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII		
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII		
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII		
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII		
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII		
	Imposto industrial (artigo 18.º) CII		
	Imposto Predial Urbano (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII		
	Impostos sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII		
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII		
	Contribuições da Segurança Social (artigo 18.º) CII		
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII		
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII		
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII		
	Despesas indevidamente documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas não documentadas (artigo 17.º) CII		
	Despesas confidenciais (artigo 17.º) CII		
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII		
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII		
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 2% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 4% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII		
	Tributações Autónomas dos donativos em 15% (artigo 17.º) CII		
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII		
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII		
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII		
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII		
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII		
	Ajustamento dos preços de transferência		
	Outros acréscimos		
	SOMA (A ACRESER)		
A ACRESER	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII		
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII		
	Resultados da actividade isenta do imposto Industrial (artigo 67.º) CII		
	SOMA (A DEDUZIR)		
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESER - A DEDUZIR)		



DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Lucro tributável		
H	Prejuízo		
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Exercício n-3		
	Exercicio n-2		
I	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48.º) CII		
	Exercício n-3		
	Exercicio n-2		
J	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII		
K	Outros benefícios fiscais		
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)		
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H+I+J+K+L)		
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII		
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII		
N	COLECTA		
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais (artigos 66.º e 67.º)		
	Benefícios fiscais		
	Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66.º) CII		
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67.º) CII		
O	SOMA DAS DEDUÇÕES		
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N-O)		



IMPOSTO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO DE MODELO 1 (Grupo A)



SECTOR FINANCIERO

(A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 51.º E 52.º DO CII)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma		NIF
Morada		
Telefone		Comuna
Email		Cidade
Repartição Fiscal		
Actividade exercida	Telemóvel	Fax
Outras actividades		

2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

3. TIPO DE CONTRIBUINTE

(assinalar com uma cruz)

Residente Não residente com estabelecimento estável Não residente sem estabelecimento estável

4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Fusão Cisão Não Aplicável

5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES

(assinalar com uma cruz)

Dominante Não aplicável Dominada

6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS

(assinalar com uma cruz)

Investimento Priado MPME Outro: Nenhum

Isenção total Isenção parcial Redução da taxa

7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS

(assinalar com uma cruz)

Anexo A Anexo B Anexo C

8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO

(assinalar com uma cruz)

1º Declaração (início) - 1º semestre Declaração do período Declaração do período de cessação - 1º semestre

1º Declaração (início) - 2º semestre Declaração de substituição Declaração do período de cessação - 2º semestre

9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome _____

Telefone _____ NIF _____

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios

do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura _____

10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS

Nome _____

Telefone _____ NIF _____

Nº de inscrição na OCPCA _____ Nº de Técnico de Contas _____

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios

do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura _____

11. RESERVADO AOS SERVIÇOS

Código _____ Repartição Fiscal _____ Código de Barras _____

Número _____ Data de recepção _____ — —

Com pagamento _____ Sem pagamento _____

Carimbo e Assinatura do Funcionário



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		CONTIF	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
2.1	Proveitos de Instrumentos Financeiros / Proveitos Operacionais:				
2.1.1	Proveitos de aplicação de liquidez	51010101020			
2.1.2	Proveitos de títulos e valores mobiliários	51010101030			
2.1.3	Proveitos de instrumentos financeiros derivados	51010101040			
2.1.4	Proveitos de crédito	51010101070			
2.1.5	Proveitos de negociações e ajustes ao justo valor	5101020			
2.1.6	Proveitos de operações cambiais	5101060			
2.1.7	Proveitos de prestação de serviço	510108010			
2.1.8	Reposição e anulação de provisões para créditos de cobrança duvidosa e prestação de garantias	5101090			
2.1.9	Recuperação de custos administrativos e de comercialização	510801099			
2.1.10	Reposição e anulação de provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	5108080			
2.1.11	Ganhos de imobilizações financeiras	510809010			
2.1.12	Outros proveitos operacionais	5108099			
2.1.13	Prémios e seus adicionais		70		
2.1.14	Variação das provisões técnicas		71		
2.1.15	Resultados distribuídos		72		
2.1.16	Recetas de Co-Seguro		73		
2.1.17	Recetas de resseguros cedidos		74		
A	SOMA DOS PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS / PROVEITOS OPERACIONAIS				
2.2	Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais:				
2.2.1	Ganhos realizados em investimentos		75		
2.2.2	Rendimentos de investimentos		76		
2.2.3	Outros proveitos e ganhos		770		
2.2.4	Proveitos e ganhos financeiros		771		
2.2.5	Outros proveitos	520	772		
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS				
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)				
2.3	Custos de instrumentos Financeiros / Custos Operacionais				
2.3.1	Custos de depósitos	51010102010			
2.3.2	Custos de captações para liquidez	51010102020			
2.3.3	Custos de captações com títulos e valores mobiliários	51010102030			
2.3.4	Custos de instrumentos financeiros derivados	51010102040			
2.3.5	Custos de outras captações	51010102070			
2.3.6	Custos de negociações e ajustes ao justo valor	5101020			
2.3.7	Custos em operações cambiais	5101060			
2.3.8	Custos de comissões e custódias	510108020			
2.3.9	Provisões para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias	5101090			
2.3.10	Perdas de imobilizações financeiras	510809010			
2.3.11	Provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	5108080			
2.3.12	Outros custos operacionais	5108099			
2.4	Custos Administrativos, de Comercialização e perdas por natureza:				
2.4.1	Indemnizações		60		
2.4.2	Variação das provisões técnicas		61		
2.4.3	Participação nos resultados		62		
2.4.4	Comissões		63		
2.4.5	Encargos de resseguros cedidos		64		
2.4.6	Perdas realizadas em investimentos		65		
2.4.7	Custos com pessoal	510801010	660		
2.4.8	Fornecimento e serviços de terceiros	510801020	661		
2.4.9	Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	510801030	662		
2.4.10	Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	510801040			
2.4.11	Custos com pesquisa e desenvolvimento	510801050			
2.4.12	Outros custos administrativos e de comercialização	510801080			
2.4.13	Amortização e depreciação	510801090	663		
2.4.14	Provisões do exercício		664		
2.4.15	Outros custos não operacionais / Outros custos e perdas	520	67		
D	TOTAL DOS CUSTOS				
E	Resultado antes de impostos (C-D)				
F	Encargos sobre o resultado corrente	530			
G	Encargos sobre o resultado diferido				
H	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E+F+G)				



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		CONTIF	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
3 CUSTOS COM PESSOAL					
3.1	Remunerações - Órgãos sociais	51080101010	6600		
3.2	Remunerações - Pessoal	51080101020	6601		
3.3	Remunerações para pensões - Órgãos sociais	510801010			
3.4	Remunerações para pensões - Pessoal	510801010			
3.5	Encargos sobre remunerações	510801010	6602		
3.6	Pensões e respectivos encargos		6603		
3.7	Prémios para pensões	510801010	6604		
3.8	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	510801010			
3.9	Seguros obrigatórios		6605		
3.10	Custos de ação social		6606		
3.11	Formação	510801010			
3.12	Outras despesas com pessoal	510801010	6607		
SOMA					
4 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS					
4.1	Água	51080102020	66102		
4.2	Electricidade	51080102020	66100		
4.3	Combustíveis e outros fluidos	510801020	66101		
4.4	Material de conservação e reparação	51080102050	661		
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	510801020	66105		
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	510801020	66116		
4.7	Material de escritório	510801020	66103		
4.8	Livros e documentação técnica	510801020	66104		
4.9	Materiais diversos	51080102090	66120		
4.10	Material de limpeza, higiene e conforto	51080102060	66112		
4.11	Comunicação	51080102010	66108		
4.12	Rendas	51080102080	66106		
4.13	Alugueres	51080102080	66106		
4.14	Seguros	51080102070	66110		
4.15	Deslocações e estadas	51080102030	66109		
4.16	Despesas de representação	51080102030	66107		
4.17	Transporte de valores e equipamentos	51080102030			
4.18	Serviços de conservação e reparação	51080102050	66105		
4.19	Vigilância e segurança	51080102050	66114		
4.20	Serviços de limpeza, higiene e conforto	51080102060	66112		
4.21	Publicidade e propaganda	51080102040	66111		
4.22	Contencioso e notariado	51080102060	66113		
4.23	Comissões a intermediários	510801020	661		
4.24	Assistência técnica - Estrangeira	51080102060	66115		
4.25	Assistência técnica - Nacional	51080102060	66115		
4.26	Trabalhos executados no exterior	510801020	661		
4.27	Honorários e avenças	51080102060	66115		
4.28	Royalties	510801020	661		
4.29	Serviços especializados/Trabalhos especializados	51080102060	66115		
4.30	Outros serviços	51080102099	66120		
SOMA					



NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESER	Seguros do ramo vida e saúde (artigo 18.º) CII Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII Provisões excessivas (artigo 45.º) CII Provisões não previstas (artigo 45.º) CII Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII Imposto Industrial (artigo 18.º) CII Imposto Predial Urbano (artigo 18.º) CII Impostos sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII Impostos sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII Contribuições da Segurança Social (artigo 18.º) CII Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII Despesas indevidamente documentadas (artigo 17.º) CII Despesas não documentadas (artigo 17.º) CII Despesas confidenciais (artigo 17.º) CII Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII Donativos não previstos (artigo 19.º) CII Donativos excessivos (artigo 19.º) CII Tributações autónomas das despesas em 2% (artigo 17.º) CII Tributações autónomas das despesas em 4% (artigo 17.º) CII Tributações autónomas das despesas em 30% (artigo 17.º) CII Tributações autónomas das despesas em 50% (artigo 17.º) CII Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 17.º) CII Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) Correcções relativas e exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII Ajustamento dos preços de transferência Outros acréscimos		
A DEDUZIR	SOMA (A ACRESER) Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII Resultados da actividade isenta do Imposto Industrial (artigo 67.º) CII SOMA (A DEDUZIR) LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESER - A DEDUZIR)		



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NUMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Lucro tributável		
H	Prejuízo		
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
	Exercício n-3		
I	Exercicio n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuizos fiscais (artigo 48.º) CII		
	Exercício n-3		
J	Exercicio n-2		
	Exercício n-1		
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII		
K	Outros benefícios fiscais		
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)		
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H+I+J+K+L)		
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII		
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII		
N	COLECTA		
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais (artigo 66.º) CII		
	Benefícios fiscais		
	Liquidações provisórias sobre actividade financeira (artigo 66.º) CII		
	Liquidações provisórias sobre actividade seguradora (artigo 66.º) CII		
O	SOMA DAS DEDUÇÕES		
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N-O)		



ANEXO A

(RESULTADOS, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma		NIF

2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII

Número	Designação	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Acumulado
1	Prejuízo do ano anterior				
2	Prejuízo do ano corrente				
3	Correcções fiscais (Administração Fiscal)	Prejuízo Lucro			
4	Resultado corrigido	Prejuízo Lucro			

Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte)

	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3
N+1			
N+2			
N+3			

3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

Número	Designação	Exercício N
1	Liquidações provisórias	a) Vendas b) Prestação de serviço Subtotal (a+b)
2	Compensação	Efectuada
3		Não efectuada
4	A transportar: exercício N + seguintes (1+2+3+4+5)	Total

4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)
1	Actividade 1			
2	Actividade 2			
3	Actividade 3			
	Totais (1+2+3)			

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Variação (A-B)
1	Produtos e trabalhos em curso			
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
3	Produtos acabados e intermédios			
	Totais (1+2+3)			

6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências iniciais (B)	Existências finais (C)	Variação (A-B-C)
1	Mercadoria				
2	Compras				
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo				
4	Produtos acabados e intermédios				
	Totais (1+2+3+4)				

7. CLIENTES

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Clientes correntes			
2	Clientes - título a receber			
3	Clientes - título descontados			
4	Clientes cobrança duvidosa			
	Totais (1+2+3+4)			

8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Periodos Futuros			
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Periodos Futuros			
3	Acréscimo - Proveitos a Facturar			
4	Acréscimo - Encargos a pagar			
	Totais (1+2+3+4)			



ANEXO B
(GRUPOS DE SOCIEDADES)
 MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma				NIF			

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO

1. Nome ou designação social da dominada				NIF			

Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio		
----------------	--------------------------------	--	--

Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			

2. Nome ou designação social da dominada				NIF			

Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio		
----------------	--------------------------------	--	--

Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			

3. Nome ou designação social da dominada				NIF			

Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio		
----------------	--------------------------------	--	--

Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			

4. Nome ou designação social da dominada				NIF			

Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio		
----------------	--------------------------------	--	--

Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			

5. Nome ou designação social da dominada				NIF			

Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio		
----------------	--------------------------------	--	--

Valor do resultado		Liquidações provisórias	
Lucro	Prejuízo	Ano corrente	Ano anterior
TOTAL			

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DO GRUPO (continuação)

6. Nome ou designação social da dominada	NIF
Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio
Valor do resultado	Liquidações provisórias
Lucro	Ano corrente
Prejuízo	Ano anterior
TOTAL	
TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS	

3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Sociedades dominadas	Valores
Resultado 1	
Resultado 2	
Resultado 3	
Resultado 4	
Resultado 5	
Resultado 6	
Soma algébrica dos resultados	
Sociedades dominadas	Valores
Lucro	Prejuízo

Valor do Imposto (A)	Dedução à colecta (B)	Imposto a pagar / crédito fiscal

*Aplicável às Sociedades Incluídas no Perímetro do Grupo**Se o número de Sociedades do Perímetro do Grupo for superior a 6, devem ser utilizados mais anexos (B)*



ANEXO C

(MAPAS COMPLEMENTARES DA SEGURADORA)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL



Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma		NIF	

2. MAPAS COMPLEMENTARES AO BALANÇO E CONTA DE GANHOS E PERDAS DAS SEGURADORAS

Mod.03/005/ISS/PC Explicação do tratamento Fiscal das Reservas de reavaliação

Rubrica	Imobilizado Corpóreas	Investimentos	Total
Reservas de reavaliação			
Inicio de exercício			
Aumentos			
Fim de exercício			
Custos de histórico			

Obrigação a explicação do tratamento fiscal das "reservas de reavaliação" no Relatório Técnico

Mod.03/006/ISS/PC Desdoblamento das contas de Provisões pelas respectivas subcontas

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução
490 - Provisões para prémios em cobranças			
491 - Previsões para crédito em cobranças			
492 - Previsões para risco e encargos			

Mod.03/006/ISS/PC Inventários de títulos e participações financeiras

Identificação do título	Quantidade	Valor nominal	Preço de aquisição	Valor total unitário	Total
Títulos de rendimentos fixos de dívida pública					
Subtotal					
De outros emissores públicos					
Subtotal					
De outros emissores					
Subtotal					
Títulos de rendimentos variáveis de acções					
Subtotal					
Outros					
Subtotal					
TOTAL					



IMPOSTO DE CONSUMO



DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES
(A QUE SE REFERE O ARTIGO 13.º DO RIC)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma		NIF
Morada		
Telefone		Telemóvel
E-mail		

2. NA QUALIDADE DE

Produtor ou fornecedor de serviços Beneficiário de serviços

3. PRODUÇÃO / IMPORTAÇÃO DE BENS

CÓDIGO PAUTAL	Descrição do Produto	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
			%	
		TOTAL		

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TIPO DE SERVICO	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
Água e energia		%	
Comunicações electrónicas e telecomunicações		%	
Hotelaria e similares		%	
Lotação de áreas para recolha ou estacionamento de veículos		%	
Lotação de máquinas e equipamentos		%	
Lotação de áreas para conferências, publicidade, etc.		%	
Serviços de turismo e viagens		%	
Serviços de gestão de estabelecimentos comerciais		%	
Aluguer de viaturas		%	
Acesso a espectáculos		%	
Serviços de consultoria		%	
Serviços fotográficos e tratamento de imagens		%	
Serviços de segurança privada		%	
	TOTAL		

5. OUTROS

TIPO DE OPERAÇÃO	VALOR TRIBUTÁVEL	TAXA	IMPOSTO DEVIDO
		%	
		%	
		%	
TOTAL			

6. IMPOSTO TOTAL A PAGAR / ENTREGAR

Produção de bens	
Prestação de serviços	
Outros	
TOTAL GLOBAL	

Declaro que assumo a responsabilidade da presente declaração, sujeitando-me a todas as consequências legais que resultem de quaisquer omissões ou inexactidões

Data - -

O Declarante

Recebi o original e confirmei o número de páginas e informação declarada

Repartição fiscal

O Funcionário

Data - -



IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITAIS

DECLARAÇÃO MODELO 1



DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

(A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 15.º, 19.º E 23.º DO CIAC)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma				NIF
Morada				
Município/Distrito				Comuna
Província				Cidade
Repartição Fiscal				
Telefone fixo			Telemóvel	Fax
E-mail				

2. NA QUALIDADE DE

Titular do rendimento

Devedor do rendimento

(assinalar com uma cruz)

3. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 15%

Juros de capitais mutuados (art. 3.º, n.º 1, al. a)					
Rendimentos de contratos de abertura de crédito (art. 3.º, n.º 1, al. b)					
Rendimentos de diferimento no tempo de prestação ou mora (art. 3.º, n.º 1, al. c)					
Saldo de juros apurados em conta corrente (art. 9.º, n.º 1, al. e)					
Juros escriturados em conta corrente (art. 9.º, n.º 1, al. e)					
Prémios de jogo de fortuna ou azar (art. 9.º, n.º 1, al. o)					
Outros (art. 9.º, n.º 1, al. p)					
Quais					

4. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 10%

Lucros atribuídos aos sócios (art. 9.º, n.º 1, al. a)					
Lucros repatriados (art. 9.º, n.º 1, al. a)					
Valores atribuídos aos sócios das sociedades cooperativas (art. 9.º, n.º 1, al. b)					
Rendimentos de obrigações (art. 9.º, n.º 1, al. c)					
Juros de suprimentos/rendimentos de lucros (art. 9.º, n.º 1, al. d)					
Lucros de conta em participação (art. 9.º, n.º 1, al. g)					
Emissão de acções com reserva de preferência (art. 9.º, n.º 1, al. h)					
Royalties (art. 9.º, n.º 1, al. i)					
Juros de depósitos (art. 9.º, n.º 1, al. j)					
Rendimentos de bilhetes do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)					
Rendimentos de obrigações do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)					
Rendimentos de títulos do Banco Central (art. 9.º, n.º 1, al. l)					
Mais valias (art. 9.º, n.º 1, al. m)					
Quantitativo de juros contábeis ou outros rendimentos antes do vencimento (art. 9.º, n.º 1, al. m)					

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS/PAGOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO - TAXA 5%

Rendimentos de bilhetes do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)					
Rendimentos de obrigações do Tesouro (art. 9.º, n.º 1, al. k)					
Rendimentos de títulos do Banco Central (art. 9.º, n.º 1, al. l)					
Indemnização pela suspensão de actividade (art. 9.º, n.º 1, al. f)					
Rendimentos de obrigações (art. 9.º, n.º 1, al. c)					
Quantitativo de juros contábeis ou outros rendimentos antes do vencimento (art. 9.º, n.º 1, al. m)					



IMPOSTO DE SELO



DECLARAÇÃO ANUAL

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 19º DO CIS)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma

						NIF											
--	--	--	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Morada:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telefone

																	Telemóvel
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

E-mail:

OPERAÇÕES REALIZADAS

DESCRIPÇÃO	VERBA DA TABELA	VALOR TOTAL SUJEITO	IMPOSTO LIQUIDADO

RESERVADO AOS SERVIÇOS

Recebi o original e confirmei o número de páginas e informação declarada

Repartição fiscal

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Data

		-		-		
--	--	---	--	---	--	--

Com pagamento

--

Sem pagamento

--

O Funcionário,



IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO

DECLARAÇÃO ANUAL DE MODELO 1 (Grupo B)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 3 DO ARTIGO 12.º DO CIRT)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma			NIF		
Morada			Caixa Postal		
E-mail					
Telefone fixo			Telemóvel		
Repartição Fiscal					
Natureza Jurídica					
Actividade que exerce			Código		

2. RENDIMENTOS RECEBIDOS (n.º 3 do artigo 3.º)

Nome da entidade pagadora	NIF	Rendimento bruto recebido	Impostos retidos
TOTALS			

*Caso o número das entidades pagadoras sejam superiores a 10, o contribuinte pode elaborar um mapa com os elementos do quadro 2***3. DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA COLECTÁVEL (n.º 1 do artigo 8.º)**

3.1. Rendimento bruto (a transportar do quadro 2)	
3.2. A deduzir 30% do rendimento bruto	
3.3. Matéria colectável (3.1 - 3.2)	

4. CÁLCULO DO IMPOSTO

4.1. Total do imposto devido (15% sobre a alínea 3.3 do quadro 3)	
4.2. Imposto retido na fonte	
4.3. Imposto a pagar (4.1 - 4.2)	

5. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome									
Telefone									
NIF									

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

6. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal								
Código								
Data de recepção		-		-				

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



**IMPOSTO SOBRE OS
RENDIMENTOS DO TRABALHO**
DECLARAÇÃO ANUAL DE MODELO 2 (Grupo A)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 4 DO ARTIGO 12.º DO CIRT)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma														NIF								
Morada														Caixa Postal								
E-mail														Telemóvel								
Telefone fixo																						
Repartição Fiscal																						
Natureza Jurídica																						
Actividade que exerce																						Código

2. ELEMENTOS DE SUPORTE À DECLARAÇÃO FISCAL (Modelo 2)

Dever-se-á elaborar uma folha em Excel ou Programa Informático de acordo com previsto no n.º 1 do artigo 12.º, por cada elemento constante na folha de remunerações (Grupo A), que servirá de suporte (anexo) a esta declaração, contendo os seguintes elementos por cada coluna:

1. Nome completo do beneficiário dos rendimentos
2. Morada do beneficiário
3. Número de Identificação Fiscal (NIF) do Beneficiário
4. Número de Segurança Social do Beneficiário
5. Valor Anual dos Rendimentos (devem ser indicados por cada coluna os rendimentos isentos, os não sujeitos e os sujeitos a IRT)
6. Montante Total de Imposto pago no Exercício Anterior

Deverem ser incluídos neste modelo todos os beneficiários não identificados

Deve ser indicado o número total de trabalhadores, incluindo os demitidos no decurso do exercício

O suporte em anexo a que se refere pode ser solicitado pelos serviços de Administração Tributária em suporte electrónico

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome														NIF							
Telefone																					
A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.													ASSINATURA								

4. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal																						
Código																						
Data de recepção		-		-																		
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL																						



**IMPOSTO SOBRE OS
RENDIMENTOS DO TRABALHO**
DECLARAÇÃO ANUAL DE MODELO 2 (Grupo B e C)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 2 DO ARTIGO 12.º DO CIRT)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma				NIF			
Morada				Caixa Postal			
E-mail				Telemóvel			
Telefone fixo							
Repartição Fiscal							
Natureza Jurídica							
Actividade que exerce				Código			

2. ELEMENTOS DE SUPORTE À DECLARAÇÃO FISCAL (Modelo 2)

Dever-se-á elaborar uma folha em Excel ou Programa Informático de acordo com previsto no n.º 2 do artigo 12.º, por cada elemento constante dos Grupos B e C, que servirá de suporte (anexo) a esta declaração, contendo os seguintes elementos por cada coluna:

1. Nome completo do beneficiário dos rendimentos
2. Morada do beneficiário
3. Número de Identificação Fiscal (NIF) do Beneficiário
4. Número de Segurança Social do Beneficiário
5. Valor Anual dos Rendimentos (devem ser indicados por cada coluna os rendimentos isentos, os não sujeitos e os sujeitos a IRT)
6. Montante anual de imposto entregue

Devem ser incluídos neste modelo todos os beneficiários não identificados

Deve ser indicado o número total de prestadores de serviços, incluindo os demitidos no decurso do exercício

O suporte em anexo a que se refere pode ser solicitado pelos serviços de Administração Tributária em suporte electrónico

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome				NIF			
Telefone							

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

4. PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal								
Código								
Data de recepção	-	-	-	-	-	-	-	-

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL



IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS (Grupo C)



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 4 DO ARTIGO 12.º DO CIRT)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/firma			NIF
Morada			Caixa Postal
E-mail			
Telefone fixo		Telemóvel	
Natureza Jurídica			
Repartição Fiscal			
Actividade que exerce			Código
Outras actividades			

2. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS SUJEITOS A RETENÇÃO NA FONTE (n.º 4 do artigo 9.º)

2.1. Serviços sujeitos a retenção na fonte

3. RENDIMENTOS COLECTÁVEL COM BASE NA TABELA DOS LUCROS MÍNIMOS (n.º 1 do artigo 9.º)

3.1. Rendimento colectável

4. RENDIMENTOS DE VENDAS E SERVIÇOS NÃO SUJEITOS A RETENÇÃO NA FONTE (n.º 2 do artigo 9.º)

4.1. Serviços prestados

4.2. Vendas de bens

4.3. Matéria colectável (4.1 + 4.2)

5. CÁLCULO DO IMPOSTO

5.1. Imposto sobre os lucros mínimos - 30% x (3.1)

5.2. Imposto sobre as vendas e serviços - 6,5% x (4.3)

5.3. Imposto a pagar (5.1 ou 5.2)

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome			NIF
Telefone			

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

ASSINATURA

7. A PREENCHER PELA REPARTIÇÃO FISCAL

Repartição Fiscal			
Código			
Data de recepção		-	

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

 ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA	IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO DE CONTRIBUINTES DO GRUPO B e C DECLARAÇÃO MODELO 3 DE CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE <small>(A QUE SE REFERE O ARTIGO 18.º N.º 2 DO CIR)</small>
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome										
Morada										
NIF										
Telefone										
Fax										
Email										
CAE										
Grupo de Tributação	B	C	Repartição Fiscal							
Alvará Comercial número ⁽¹⁾										
Emissor do por										
Actividade exercida										
Data da cessação										

2. DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE

A. Verho, para os devidos efeitos, apresentar declaração de cessação de actividade

B. Outras observações:

A presente declaração corresponde à verdade, pelo que vai assinada em conformidade

O Declarante:

Data	-	-	-	-	-	-
-------------	---	---	---	---	---	---

O Declarante:

(assinatura legível)

(carmo da Repartição)

O Técnico responsável

(assinatura legível)

- (1) A preencher se aplicável
 (2) Necessário reconhecimento de assinatura por notário em caso de entrega por terceiro



REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES

MODELO 5



(A QUE SE REFERE O NÚMERO 5 DO ARTIGO 8.º DO
DECRETO PRESIDENCIAL N.º 147/13 DE 1 DE OUTUBRO)

Exercício de _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DOMINANTE

Nome/firma													NIF												
Morada																									
Telefone													Telemóvel												
E-mail																									
Sim Não												Sim Não													
Dependente de outra sociedade em Angola? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Desempenha actividade há mais de um ano? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>													
Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Beneficia de incentivo fiscais? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>													
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)												Resultado do último exercício fiscal (AKZ)													
AKZ _____												AKZ _____													

2. SOCIEDADE QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DE GRUPO

Nome/firma													NIF																						
Morada																																			
Telefone													Telemóvel																						
E-mail																																			
Sim Não												Sim Não												Sim Não											
Constituída por sociedade dominante? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Depende de outra sociedade em Angola? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Beneficia de incentivos fiscais? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>											
Desempenha actividade há mais de um ano? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>																							
Capital Social (AKZ)												Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)												Capital Social pertencente a soc. dominante (%)											
AKZ _____												AKZ _____												_____, ___ %											
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)												Resultado do último exercício fiscal (AKZ)																							
AKZ _____												AKZ _____																							

Nome/firma													NIF																						
Morada																																			
Telefone													Telemóvel																						
E-mail																																			
Sim Não												Sim Não												Sim Não											
Constituída por sociedade dominante? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Depende de outra sociedade em Angola? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Beneficia de incentivos fiscais? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>											
Desempenha actividade há mais de um ano? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>												Possui acções ou processos de insolvência, liquidação, dissolução ou execução fiscal pendentes contra si? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>																							
Capital Social (AKZ)												Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)												Capital Social pertencente a soc. dominante (%)											
AKZ _____												AKZ _____												_____, ___ %											
Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)												Resultado do último exercício fiscal (AKZ)																							
AKZ _____												AKZ _____																							

2. SOCIEDADE QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DE GRUPO (continuação)

Nome/firma													NIF												
Morada																									
Telefone													Telemóvel												
E-mail																									

Constituída por
sociedade dominante?

Depende de outra sociedade em Angola?

Beneficia de
incentivos fiscais?

Desempenha actividade
há mais de um ano?

Possui acções ou processos de insolvência, liquidação,
dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?

Capital Social (AKZ)	Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)	Capital Social pertencente a soc. dominante (%)
AKZ _____	_____	_____, ____ %

Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)
AKZ _____

Resultado do último exercício fiscal (AKZ)
AKZ _____

Nome/firma													NIF												
Morada																									
Telefone													Telemóvel												
E-mail																									

Constituída por
sociedade dominante?

Depende de outra sociedade em Angola?

Beneficia de
incentivos fiscais?

Desempenha actividade
há mais de um ano?

Possui acções ou processos de insolvência, liquidação,
dissolução ou execução fiscal pendentes contra si?

Capital Social (AKZ)	Capital Social pertencente a soc. dominante (AKZ)	Capital Social pertencente a soc. dominante (%)
AKZ _____	_____	_____, ____ %

Resultado do penúltimo exercício fiscal (AKZ)
AKZ _____

Resultado do último exercício fiscal (AKZ)
AKZ _____

3. SOCIEDADES QUE SAIRAM DO PERÍMETRO DE GRUPO

Nome/firma													NIF															
Data da saída	-	-	-																									
Nome/firma													NIF															
Data da saída	-	-	-																									
Nome/firma													NIF															
Data da saída	-	-	-																									
Nome/firma													NIF															
Data da saída	-	-	-																									

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DOMINANTE

Nome/firma													NIF															
Data	-	-	-													ASSINATURA												

Utilizar tantos impressos quantos os necessários, caso o número de linhas não seja suficiente



DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE FISCAL DE NÃO RESIDENTE E DE RESIDENTE AUSENTE



(NOMEAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 33.º DO CGT)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome/Firma														
<input type="text"/>														
Morada														
<input type="text"/>														
NIF										País				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>											
Telefone										Telemóvel				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>											
Fax														
Email														
CAE										Actividade que exerce				

Assinalar com X a situação do Declarante

- Não residente sem estabelecimento estável Sócio não residente de sociedade residente Residente ausente⁽¹⁾

NOMEIA COMO SEU REPRESENTANTE FISCAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE FISCAL

Nome/Firma														
<input type="text"/>														
Morada														
<input type="text"/>														
NIF										País				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>											
Telefone										Telemóvel				
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>											
Fax														
Email														
CAE										Actividade que exerce				

3. ASSINATURAS

A presente nomeação corresponde à verdade,
pelo que vai assinada em conformidade

Data - -

O Representado⁽²⁾

(assinatura legível)

A presente nomeação corresponde à verdade,
pelo que vai assinada em conformidade

Data - -

O Representante Fiscal⁽²⁾

(assinatura legível)

Data - -

O Técnico responsável

(assinatura legível)



(1) Ausente por períodos superiores a 180 dias corridos
(2) Assinatura reconhecida por Notário em caso de entrega por terceiro